

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 383M/2022

O aluno **LUCAS SABADINI**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 14 de julho 2022, olhando as câmeras do colégio, verificou-se que o aluno estava fazendo uso do celular, ao chegar na sala do referido aluno, este ainda fazia uso do eletrônico, sendo verificado com o professor, o qual relatou que não ter autorizado. Diante do ocorrido o celular foi retirado para entrega do responsável.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **8** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 14 de julho de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____